

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DOS CARGOS E REQUISITOS

#### NIVEL MEDIO – NIVEL DE CLASSIFICAÇÃO ‘D’

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TECNICO EM ELETRICIDADE**

REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS

#### DESCRIÇÃO DO CARGO:

Executar com supervisão superior tarefas de caráter técnico de produção, aperfeiçoamento e instalações de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

#### RESPOSABILIDADES:

Pelo serviço executado;

Pelo material de consumo, equipamentos e matéria permanente à sua disposição.

#### REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

2º grau completo/profissionalizante e/ou especialização.

#### ATIVIDADES TÍPICAS:

- I - Auxiliar em trabalhos de pesquisas, ensino e administração, referente à área de eletricidade;
- II - Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos de funcionamentos elétricos;
- III - Executar tecnicamente os projetos de equipamentos elétricos da entidade;
- IV - Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos da entidade;
- V - Registrar o desempenho dos equipamentos e instalações elétricas;
- VI - Avaliar a eficiência da utilização dos equipamentos elétricos;
- VII - Colaborar na elaboração dos relatórios de atividades da unidade;
- VIII - Auxiliar na elaboração de projetos que envolvem equipamentos e instalações elétricas;
- IX - Fazer a manutenção dos equipamentos elétricos da unidade;
- X - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.